



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## PAUTA

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

03 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 16h

### VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

#### LEITURA DOS PROJETOS

**Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Altera a Lei Complementar Municipal nº192 de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Civis Municipais de Mariana/MG e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 03/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o Código de Obras do Município de Mariana e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 05/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Mariana, a ‘Câmara Municipal Universitária’ e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 07/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dá denominação oficial à nova Escola Municipal de Passagem de Mariana que menciona e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 08/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Trata-se do incentivo à prática de artes marciais nas escolas públicas no município de Mariana”.

**Projeto de Lei nº 13/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Ramos):** “Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do município de Mariana, institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate às Queimadas e dá outras providências.”

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Projeto de Resolução nº 01/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Institui a Comenda ‘Dia do Servidor’ para servidores públicos civis do executivo e legislativo em plena atividade ou aposentados municipais no âmbito do município de Mariana/MG, a ser agraciado com certificado oficial e medalha, a ser realizado no mês de outubro, mês do servidor, e dá outras providências”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

**Projeto de Resolução nº 02/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Institui o Programa “Câmara Mirim” no município de Mariana-MG e dá outras providências”.

## REQUERIMENTOS

**Requerimento nº 01/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Requer-se que seja enviado a Mineradora Samarco, cópia desta proposição, requerendo nesta legislatura a continuação de nossas reuniões mensais da Samarco com esta Casa de Leis”.

**Requerimento nº07/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Requer-se que, após aprovado, seja remetida cópia deste procedimento à Secretaria de Segurança Pública, para que nos prazos da lei, apresentem o seguinte:

Em virtude da inauguração do Complexo Integrado de Saúde Olímpio Pimenta Santos, onde agora está em funcionamento a nova Policlínica, as instalações da antiga Policlínica, situada nas proximidades da Arena, encontram-se atualmente desativadas.

Considerando os diversos pedidos da população para que o atendimento nesse local não seja suspenso, venho, por meio deste requerimento, solicitar informações claras sobre a

destinação do referido espaço. Especificamente, indago:

- Há possibilidade de que as instalações da antiga Policlínica, atualmente desativadas, sejam utilizadas como uma unidade auxiliar da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Pedro, em funcionamento?
- Existe um planejamento ou uma destinação específica para o imóvel da antiga Policlínica?
- Procede a informação, amplamente comentada pela população, de que o imóvel poderá ser transformado em um novo Centro Especializado em Reabilitação (CER)?”.

**Requerimento nº08/2025 (Autoria dos Vereadores José Sales de Souza e Ronaldo Alves Bento):** “Requer-se que seja remetido cópia deste procedimento ao Poder Executivo Municipal, Procuradoria e Setor de Legalização Fundiária, para que nos prazos da lei, seja realizada uma Audiência Pública no distrito de Passagem de Mariana, em especial na comunidade Vila São Vicente - (Santuário Santo Antônio), e Rua Yolanda Guimarães a fim de promover um debate sobre para discussão da aplicação da Lei nº 13.913/2019 e medidas relacionadas às edificações na faixa de domínio do DNIT no Distrito de Passagem de Mariana.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) vem realizando fiscalização e notificando construções irregulares localizadas na faixa de domínio sob sua responsabilidade, incluindo edificações no Distrito de Passagem de Mariana. Tais construções foram erigidas tanto por particulares quanto pelo próprio Poder Público Municipal.

Segundo os moradores, grande parte dessas edificações foi construída há décadas pela Prefeitura Municipal e doada a famílias, utilizando terrenos anteriormente desapropriados pelo Poder Executivo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Diante das notificações emitidas pelo DNIT e considerando a recente sanção da Lei nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que altera a Lei nº 6.766/1979 para:

1. Garantir o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias; e
2. Possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por meio de lei municipal ou distrital.

Requeremos a realização de Audiência Pública com a participação dos seguintes atores:

- DNIT;
- Prefeitura Municipal;
- Câmara Municipal; e
- Comunidade local, com o objetivo de debater a aplicação da nova legislação e definir ações concretas que assegurem o cumprimento da norma vigente, respeitando os direitos da população afetada.

Na referida audiência, sugerimos que sejam abordados, adicionalmente, os seguintes pontos:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo DNIT e pelo Município para que a duplicação da BR não afete os moradores da região?
2. Existe viabilidade para a municipalização do trecho compreendido entre o KM 108 e o KM 108,7?
3. Caso a municipalização não seja possível, há algum projeto ou iniciativa alternativa para garantir os direitos dos moradores, considerando que a própria Prefeitura deu causa à desapropriação inicial?''.

## **Requerimento nº10/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):**

“Requer-se que seja encaminhado ao chefe do Poder com cópia a Sra. Arlinda Coelho, Secretária Municipal de Administração solicitando que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei concedendo abono pecuniária aos servidores que ingressarem com a aposentadoria para fazer jus aos anos de serviços prestados, não sendo este valor menor que 50 mil reais, conforme praticado na cidade de Ouro Preto”.

## **Requerimento nº14/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):**

“Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta cópia a Secretaria Municipal de desenvolvimento social e cidadania para que nos prazos da Lei encaminhe a seguinte informação:

- O banheiro público do terminal turístico, situado na Rua Salvador Furtado, centro histórico de Mariana, encontra-se fechado no momento. Considerando a importância desse espaço para o bem-estar dos visitantes e moradores, por que não o reabrir?''.

## **MOÇÃO DE PESAR**

**Senhor Jairo das Graças Reis** - Autoria do vereador Ronaldo Alves Bento.

**Zaika Emanuelle Gomes Gamarano** - Autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

**Senhor Danilo Marinho Mourão** – Autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Marcelo Monteiro Macedo.

**Senhor Antônio Carlos Guimarães** - Autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

**Senhora Maria da Assunção Reis Maciel** - Autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Fernando Sampaio de Castro.

**Senhor Adão Pedro de Souza da Silva** - Autoria do vereador José Antunes de Souza da Silva.

**Senhora Madivane da Glória Bernardo** - Autoria do vereador Ronaldo Alves Bento.

**Senhora Maria Rita de Oliveira Carvalho** - Autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

**Senhora Evani Martins de Carvalho** - Autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.